WALK FREE
THE MOVEMENT TO END MODERN SLAVERY

Carta para Construtora OAS

No Brasil, em 2013, pela primeira vez o número de libertações de trabalho escravo urbano foi maior que o de trabalho escravo rural e a construção civil teve papel decisivo nesta mudança de cenário[1].

Auditores fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego, procuradores do Ministério Público do Trabalho, representantes da Comissão Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae) e outras autoridades ouvidas pela nossa equipe apontam que tais violações estão relacionadas com infrações trabalhistas que se tornaram corriqueiras no país, como o aumento de terceirizações irregulares, a falta de condições mínimas em alojamentos e a não observância da Instrução Normativa 90/2011 do Ministério do Trabalho e Emprego[2], que regulamenta as condições para recrutamento e transporte de trabalhadores para localidades diversas da sua origem.

Em setembro de 2013, a Construtora OAS foi considerada responsável pelo flagrante de exploração de trabalho escravo em obra de ampliação do Aeroporto Internacional de Cumbica, em Guarulhos, São Paulo[3]. A fiscalização realizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) após denúncia feita pelo Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil resultou na libertação de 111 pessoas, entre as quais migrantes nordestinos provenientes de Bahia Maranhão, Pernambuco e Sergipe. Dos resgatados, seis são indígenas Pankararu, e cabe destacar que tanto para o MTE quanto para a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o emprego de mão de obra indígena costuma resultar em relação de trabalho desfavorável, considerando que os índios "são mais afetados pela pobreza severa e são, portanto, mais suscetíveis a serem vítimas do trabalho infantil, trabalho forçado, tráfico e outras violações de direitos humanos"[4].

Nas situações fiscalizadas em duas operações diferentes foram constatados casos de trabalhadores contratados em outros estados que pagaram entre R$ 300 e R$ 400 ao aliciador ("gato") pela viagem e aluguel da casa, além de uma "taxa" de R$ 100 que seria destinada a um funcionário da OAS para "agilizar" a contratação em funções como carpinteiros, pedreiros e armadores na obra. A contratação de moradores do mesmo município é uma das exigências do "Compromisso Nacional para o Aperfeiçoamento das Condições de Trabalho na Indústria da Construção"[5], do qual a OAS é signatária.

No compromisso, como uma forma de evitar aliciamento, tráfico de pessoas e escravidão, está previsto que, quando não for possível contratar "trabalhadores oriundos do local de execução dos serviços ou do seu entorno"[6], a construtora deve informar ao Sistema Nacional de Emprego (Sine)[7] detalhes sobre a obra e as vagas disponíveis para que o órgão federal supervisione a contratação.

---

[1] http://reporterbrasil.org.br/2014/02/escravidao-urbana-passa-a-rural-pela-primeira-vez/

[2] Instrução Normativa 90/2011 do MTE: http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A2E7311D1012FB1E516DD0D20/IN%2090-%2029%2004%202011%20-%20Recrutamento%20de%20trabalhadores.pdf

[3] http://reporterbrasil.org.br/2013/09/fiscais-flagram-trabalho-escravo-em-obra-da-oas-para-ampliacao-do-aeroporto-internacional-de-guarulhos-sp/

[4] http://reporterbrasil.org.br/2013/09/fiscais-flagram-trabalho-escravo-em-obra-da-oas-para-ampliacao-do-aeroporto-internacional-de-guarulhos-sp/

[5] http://www.secretariageral.gov.br/compromissoconstrucao

[6] José Lopez Feijóo, um dos principais articuladores do compromisso: http://reporterbrasil.org.br/2013/09/fiscais-flagram-trabalho-escravo-em-obra-da-oas-para-ampliacao-do-aeroporto-internacional-de-guarulhos-sp/

[7] http://portal.mte.gov.br/sine/

Trata-se de uma forma de tentar garantir o cumprimento da Instrução Normativa 90 do MTE, que prevê que as empresas que contratarem pessoas de cidades diversas do local de trabalho são responsáveis pelo transporte, além de garantir as condições do veículo e a integridade dos migrantes, e devem também pagar pelo translado.

O primeiro grupo de trabalhadores da OAS que chegou de Petrolândia (PE), em 13 de agosto, fez a viagem em ônibus precário: a chegada a Guarulhos foi atrasada em um dia porque o veículo quebrou quatro vezes. Em uma delas, o motorista teve de parar depois de ter sido alertado por um caminhoneiro que o motor do ônibus estava em chamas. Uma das vítimas deu depoimento contando que o veículo estava com o câmbio quebrado e não engatava duas das marchas, o que não o impediu, contudo, de seguir viagem.

Os empregados haviam recebido a promessa de bons salários, registro em carteira e vales refeição e transporte. Além disso, todos já tinham feito o exame médico exigido pela empresa e haviam apresentado os documentos necessários para contratação. Eles, no entanto, tiveram de trazer as ferramentas necessárias para trabalhar. Ao chegarem na empresa, ficaram sabendo que não poderiam apresentar os comprovantes de residência das suas cidades de origem porque esses deveriam ser de Guarulhos. Os migrantes, então, entregaram cópias de comprovantes de casas alugadas pelo "gato", o que garantiria à OAS o não pagamento dos valores referentes ao alojamento, como o aluguel.

Em um dos três alojamentos fiscalizados, 38 homens se espremiam na casa de dois andares com quatro quartos e dois banheiros. Devido à falta de espaço para todos, muitos dormiam na cozinha e até debaixo da escada. Quando mais trabalhadores chegaram, alguns tiveram de passar duas noites em redes do lado de fora, na varanda, por falta de espaço no interior. Só então outra casa foi providenciada, mas em condições também degradantes. Os trabalhadores não tinham nenhum móvel à disposição e já haviam sido orientados a trazer seus colchões. Quem não trazia tinha de comprar um, dividir o espaço dos colchões dos demais ou dormir no chão enrolado em lençóis. Já a cozinha não tinha nem fogão nem geladeira e a comida era paga pelos próprios trabalhadores. A água faltava quase todo dia.

Além deste flagrante, a construtora também responde por escravizar 124 pessoas na construção da torre comercial do Shopping Boulevard, em Minas Gerais[8]. A caracterização da escravidão foi resultado de operação de fiscalização e monitoramento realizada de junho a outubro de 2013 pelos auditores fiscais Audria Kelle Gontijo Rebelo e Fábio Antônio Araújo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). A inspeção do trabalho constatou que a OAS submeteu os trabalhadores a jornadas exaustivas, irregulares, que afetaram a segurança do grupo. "Vale ressaltar que estamos tratando de jornadas em obra de construção civil, onde o trabalhador fica submetido a forte exigência e desgaste físico, e cuja atividade é reconhecida como sendo de grau de risco 3 (numa escala de 1 a 4), comprovadamente geradora de acidentes, inclusive fatais"[9], destaca o relatório de fiscalização que serviu de base para a inclusão.

Além de submeter os trabalhadores de maneira sistemática a jornadas exaustivas, a empresa também é apontada como responsável pelo aliciamento de migrantes, sendo que a maioria dos escravizados é proveniente do interior da Bahia. Segundo a fiscalização, a OAS ignorou a Instrução Normativa 90. Por conta dos flagrantes, a OAS foi incluída na 'lista suja' do trabalho escravo em julho 2014, sendo depois retirada através de liminar judicial[10].

[8] http://reporterbrasil.org.br/2014/07/oas-entra-na-lista-suja-por-flagrante-de-escravidao-na-construcao-de-shopping-em-minas-gerais/
[9] http://reporterbrasil.org.br/2014/07/oas-entra-na-lista-suja-por-flagrante-de-escravidao-na-construcao-de-shopping-em-minas-gerais/
[10] http://reporterbrasil.org.br/2014/07/na-justica-oas-e-gep-forcam-saida-da-lista-suja-da-escravidao/

Como forma de prevenir novos casos de escravidão e garantir condições mínimas de dignidade, segurança e vida digna para os trabalhadores, pedimos que a OAS assuma os seguintes compromissos:

1. **Assine o Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo**, acordo que reúne empresas comprometidas com o fim da escravidão;
2. **Respeite a Instrução Normativa 90 do Ministério do Trabalho e Emprego**, que regulamenta as condições para recrutamento e transporte de trabalhadores para localidades diversas da sua origem;
3. **Garanta condições dignas de alojamento e trabalho**;
4. **Pare de utilizar interpostos e assuma responsabilidade pelas condições de trabalho nas obras que executa, deixando de fazer terceirizações irregulares com uso de trabalho escravo**.

Como signatária do Compromisso Nacional para o Aperfeiçoamento das Condições de Trabalho na Indústria da Construção, é surpreendente e decepcionante que a Construtora OAS, uma das maiores construtoras do Brasil, esteja envolvida em casos de escravidão.

A OAS declarou "seu forte compromisso com a segurança e bem estar de seus colaboradores e comunidades onde atua, bem como com as legislações vigentes"[11].

Com base nesta declaração, pedimos que a Construtora OAS assuma os quatro compromissos citados para garantir que todas as suas obras sejam livres de escravidão, e que casos como do Aeroporto Internacional de Guarulhos e o Shopping Boulevard em Minas Gerais nunca mais venham a se repetir.

[11] http://reporterbrasil.org.br/2013/09/nota-da-oas/